



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 12/09/2011 – CNPJ: 14.413.230/0001-97

SEÇÃO SINDICAL ARIQUEMES / GUAJARÁ-MIRIM / PORTO VELHO -
RONDÔNIA

OFÍCIO nº 04/2025/SEÇÃO SINDICAL INTEGRADA ARIQUEMES, GUAJARÁ-MIRIM,
PORTO VELHO – RONDÔNIA

Porto Velho/RO, 01 de dezembro de 2025.

Ao

SR. Moisés José Rosa Souza

Magnífico Reitor do IFRO,

Av. Lauro Sodré, 6500 - CENSIPAM - Aeroporto, Porto Velho - RO, 76803-260.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre remoção de comentário na página oficial do IFRO no Instagram.

Magnífico Reitor,

A Seção Sindical do SINASEFE Ariquemes, Porto Velho e Guajará-Mirim vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos formais sobre a remoção de um comentário realizado na página oficial do IFRO no Instagram, em 29 de novembro de 2025.

O comentário excluído foi postado pela servidora **Alyne Lourenço**, professora de Educação Física e integrante da Comissão da Mulher do IFRO. No referido comentário, a servidora se manifestava sobre o episódio de **ofensas verbais de caráter machista e misógino** sofridas durante o **13º JIFRO**, ocorrido no Campus Porto Velho Calama, em 31 de outubro de 2025, reafirmando a necessidade de um ambiente institucional seguro, respeitoso e livre de violência de gênero.

Trata-se de uma manifestação **legítima, respeitosa e relacionada diretamente às condições de trabalho e ao enfrentamento do machismo institucional**, tema de evidente interesse público e institucional. Dessa forma, a exclusão do comentário provocou **estranhamento** e levantou preocupações quanto aos critérios adotados pelo IFRO para moderação de publicações em suas redes sociais oficiais.

Diante do exposto, solicitamos:

1. **A justificativa oficial para a exclusão do comentário da servidora;**
2. **As normas, protocolos ou diretrizes internas** que orientam a moderação de comentários nas redes sociais do IFRO, especialmente no Instagram;



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 12/09/2011 – CNPJ: 14.413.230/0001-97

SEÇÃO SINDICAL ARIQUEMES / GUAJARÁ-MIRIM / PORTO VELHO -
RONDÔNIA

3. *Informação sobre quem autorizou a ação de moderação.*

Reforçamos que páginas institucionais são canais públicos de comunicação, devendo observar os princípios da **transparência, impessoalidade, publicidade e participação social**, garantindo que manifestações legítimas de servidores(as) não sejam suprimidas indevidamente.

Aguardamos retorno formal dentro do prazo legal.

Solicitamos deferimento e reiteremos os nossos votos de estimas.

Reginaldo Martins da Silva de Souza

Coordenador Geral

Gestão Compromisso com a base (2025 - 2027)